



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 004/2021-SEMAPS

Terra Santa - PA, 08 de dezembro de 2021.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Terra Santa, no uso de suas atribuições, previstas no art. 80, I, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que durante o mês de dezembro as demandas na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, bem como nos seus equipamentos ficam reduzidas, em razão da pequena procura pelos serviços ofertados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que no período compreendido entre os dias 08 e 31 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, funcionarão nos seguintes horários:

- I. De segunda à quinta-feira: de 08h00min às 14h00min; e
- II. Sexta-feira: de 08h00min às 12h00min.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Terra Santa - PA, 08 de dezembro de 2021.

  
Zuleide Maria Pessoa Albuquerque  
Secretária Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Santa no dia 08 de dezembro de 2021.

  
Francisco Ribeiro Anequino  
Secretário de Administração